



CÂMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ: 84.139.617/0001-82

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

No que diz respeito a JUSTIFICATIVA DE PREÇOS, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021 e as demais normas contidas em atos regulamentação emitidos pelo município para elaboração do custo, deverá ser apresentado valores praticados no mercado, através de contratações com objetos similares e pesquisa de preços.

Constam no processo pesquisa de preço e planilha de preços médio, bem como outros contratos firmados pelo Contratado, no qual verifica-se que o preço é o mínimo estabelecido pela entidade regulamentadora da profissão, bem como similar ao valor proposto a outros entes administrativos.

Sendo assim, declara-se que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração.

São Domingos do Araguaia, 02 de janeiro de 2025.

Antônio Rogerio Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Biênio 2023-2024



ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE

Ao Exmo. Senhor Vereador Presidente eleito da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia

Senhor Vereador **Antônio Rogério A. de Sousa.**

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Preâmbulo.

Tomando por base a necessidade de uma prestação de serviços contábeis célere, eficaz, assídua e presente, ao qual todo órgão público necessita, venho através deste, fornecer a esta egrégia administração pública os serviços aqui citados, pois o serviço administrativo de um município deverá sempre ter como amparo para as tomadas de decisões um sistema contábil presente e competente, que haja de maneira célere e capaz de discernir e evitar possíveis ações equivocadas das quais os administradores poderão desiludisse futuramente.

Dos serviços propostos.

Os serviços propostos aqui se designam pela **consultoria e assessoramento** das comissões legislativas na análise das peças orçamentarias como PPA, LDO e LOA, entre outras matérias que causarem impacto orçamentário ao município, bem como a análise geral ao andamento do cumprimento das obrigações das prestações de contas junto aos órgãos de controle externo.

- É importante ressaltar que com a contratação dos serviços aqui propostos, o administrador público, na verdade estará levando uma **assessoria completa e dedicada do sistema contábil** e não somente uma escrituração, sendo assim, quaisquer dúvidas de caráter administrativo correlacionado as ações pertinentes à matéria é de obrigação dessa assessoria dirimi-las, como por exemplo, dúvidas de processos licitatórios, tipos de gastos, limites percentuais, etc.

Dos preços propostos.

Pelos serviços propostos de consultoria e assessoramento, será cobrado o valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), com emissão de devida nota fiscal em nome da contratante, livrando a mesma da oneração de qualquer tipo de imposto.

Total da Proposta anual : R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil) subdivididos em 12 pagamentos de R\$ 6.500,00.



ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE

Total da proposta bianual: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) subdividido em 24 pagamentos mensais de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Obs: A proposta apresentada se perfaz sem reajuste para o biênio.

Das qualificações técnicas do prestador de serviços contábeis.

DA NOTÓRIA ESPECIALIDADE DO CONTADOR ALEXANDRE DA GAMA BASTOS E O HISTORICO DO ESCRITÓRIO AGB CONTABILIDADE ME.

A mais de 20 (vinte) anos no mercado de trabalho, realizando na região os serviços de assessoria e escrituração pública em geral, possui em seu corpo funcional profissional especializado na área, plenamente capazes de realizar os trabalhos de assessoria contábil, de maneira eficaz e assídua. Possui vasta história positiva de assessoramento e escrituração realizada aos municípios, bem como excelência e idoneidade nos trabalhos realizados, como poderá ser comprovada mediante qualquer pesquisa efetuada junto ao *TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, efetivadas diretamente nas esferas de sua SECRETARIA, DAM – Divisão de Apoio aos Municípios e ASTCOM.

Atualmente possui serviços de assessoramento com a Prefeitura de Brejo Grande do Araguaia, Câmara de São João do Araguaia, Câmara de Bom Jesus do Tocantins, Câmara de Brejo Grande do Araguaia, Câmara de Trairão bem como assessorias a FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS como os Consórcios Públicos CISAT e COMUARA.

Possuem em seu histórico laboral os serviços realizados nos seguintes Órgãos:
CISAT-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTIS – 24 anos de serviços (desde agosto de 2000 ate a presente data - laborando);
COMUARA – CONSORCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS UNIDOS DO ARAGUAIA – 07 anos de serviços (desde junho de 2017 até a presente data - laborando);
CAMARA DE PALESTINA DO PARA – 14 anos de serviço (de 2005 até 2018);
CAMARA DE SÃO JOÃO – 14 anos de serviços (de 2010 até 2024);
CAMARA DE BOM JESUS – 09 anos de serviços (2011/2012 e desde 2017 até a presente data - laborando);
CAMARA DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA – 11 anos de serviços (desde 2004/2005/2006 e 2013/2014/2015/2016 e com contrato vigente atualmente 2021/2022/2023/2024);
CAMARA DE AVEIRO – 01 ano de serviço (2020);
CAMARA DE ITAITUBA – 06 anos de serviços (desde 2015/2016/2017/2018/2023 e 2024);
CAMARA DE ELDORADO – 02 anos de serviços (desde 2017/2018);
CÂMARA DE SÃO DOMINGOS DO ARAUAIA – 2 ano de serviço (2023/2024);
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – (2002) SECRETARIA DE SAÚDE;
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – (2008/2009) SEC. DE SAÚDE;



ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE

PREFEITURA DE PALESTINA DO PARÁ – 04 anos de serviços (2007/2008 e 2015/2016)
ASSESSORIA E LICITAÇÕES;
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS – 02 anos de serviços (2014/2015);
CAMARA DE TRAIRÃO – 02 anos de serviços (2021/2022)
PREFEITURA DE SÃO DO JOÃO DO ARAGUAIA – 04 anos de serviços (2013 a 2016).
PREFEITURA DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA – 16
anos (2003-2004 // 2009-2010 // 2013 a 24)

SR. ALEXANDRE DA GAMA BASTOS.

Bacharel em Ciências Contábeis Pela UNAMA – Universidade da Amazônia em 1999, **especialista em escrituração Pública**, **Pós-graduado em Auditoria** pelo TCM-PA e **Pós-Graduado em Controladoria Interna** pelo TCM/SESUPA, **detentor do Curso de Licitações Públicas e do Título de Pregoeiro Oficial** pelo TCM-PA, Pós Graduado no curso de especialidade **Legislação Trabalhista com ênfase no E-Social**, possuindo vasta experiência em sistemas de escrituração publica em geral.

É com imensa satisfação que oferecemos os serviços contábeis a esta Câmara Municipal, nominal ao Presidente eleito, esperamos estar atendendo com esta proposta todas as prerrogativas necessárias, junto às necessidades contábeis do Município, agradecemos desde já a atenção demandada, e desejamos imensos votos de estima e consideração.

A presente proposta terá validade de 24 meses.

Marabá, 01 de Janeiro de 2025.

ALEXANDRE DA
GAMA BASTOS
CONTABILIDADE:114
96458000108

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE DA
GAMA BASTOS
CONTABILIDADE:1149645
8000108

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS
CONTADOR CRC – PA-011372/O-3.

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
Figueiredo & Alves LTDA
CNPJ – 13.011.718/0001-25
Trav. Rui Barbosa N° 897, SALA 2
Bairro Reduto - CEP.: 66.635-000 – Belém – Pará.

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EM, 02/01/2025

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Sr. Antônio Rogerio.

Temos a grata satisfação em informar que prestamos assessoramento de contabilidade pública e estamos no mercado há mais de 10 (Dez) anos, o escritório Figueiredo & Alves LTDA serve de apoio logístico à Prefeituras, à Câmaras e demais órgãos públicos que necessitem de assessoramento. Tomando por base a necessidade de uma prestação de serviços contábeis célere, eficaz, assídua e presente, ao qual todo órgão público necessita.

O nosso trabalho tem como objetivo, o cumprimento das atribuições legais em relação à contabilidade como:

Completo Assessoramento aos Vereadores para análise do Plano Plurianual de Investimentos e Ações (PPA); Completo

Assessoramento aos Vereadores para análise do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Projeto de Lei do Orçamento do Município (LOA) para cada exercício subsequente;

Vimos através deste, ofertar proposta a esta egrégia Câmara dos serviços aqui citados, pois o serviço administrativo de um município deverá sempre ter como amparo para as tomadas de decisões um sistema contábil presente e competente, que haja de maneira célere e capaz de discernir e evitar possíveis ações equivocadas das quais os administradores poderão desiludir-se futuramente.

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025:

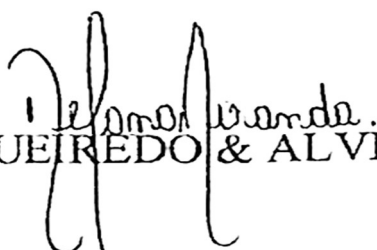
Item	Descrição serviços	Qtd	Und	Valor Mensal	Valor Total
	Contratação serviços de consultoria, análise e assessoramento junto as comissões legislativas na análise do PPA, LDO e LOA, entre outras peças orçamentárias que				

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
Figueiredo & Alves LTDA
CNPJ – 13.011.718/0001-25
Trav. Rui Barbosa N° 897, SALA 2
Bairro Reduto - CEP.: 66.635-000 – Belém – Pará.

01	resultem em impacto vertical ao orçamento municipal, acompanhamento analítico dos projetos de lei que necessitem de análise contábil, verificação dos processos da câmara junto ao TCM-PA, bem como acompanhamento das entregas das prestações de contas do município por um período de 24 (vinte e quatro meses), de acordo com a lei 14.133/2021.	24	Mês	7.000,00	168.000,00
----	---	----	-----	----------	------------

Ficamos desde já agradecidos por acolher a proposta e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer outras informações.

Cordialmente,


FIGUEIREDO & ALVES LTDA.

Ao Exmo. Sr. Vereador presidente eleito da **Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia**

Sr. Vereador Presidente

Antonio Rogério Alves de Sousa

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Introdução.

Todo órgão público necessita de uma assessoria contábil presente, eficaz, eficiente e que atenda as demandas necessárias, sendo assim, vimos por meio deste, fornecer a esta egrégia administração pública os serviços citados abaixo.

Da Proposta de Serviços.

Realizaçãodos serviços de **consultoria, análise e assessoramento** junto as comissões legislativas na análise do PPA, LDO e LOA, entre outras peças orçamentárias que resultem em impacto vertical ao orçamento municipal, acompanhamento analítico dos Projetos de Lei que necessitem de análise contábil, verificação dos processos da Câmara junto ao TCM-PA, bem como acompanhamento das entregas das prestações de contas do município.

Da Proposta de Preços.

Pela Prestação de serviços listados acima,consultoria e assessoramento de maneira geral, será cobrado mensalmente o valor de R\$ 6.000,00 (seismilreais), com emissão de devida nota fiscal emitida em nome da contratante.

A presente proposta terá a validade de 24 meses com valor fixo mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), podendo seu contrato ser fixado apenas ao primeiro ano com valor total de: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) ou para o biênio com valor total de: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Preâmbulo das qualificações técnicas, da especialidade da contadora Francinira Rodrigues Ranieri.

Atuante no mercado de trabalho desde 2017, realizando na região serviços de assessoramento contábil direcionadas a área pública, com a realização de confecção e análise a área de departamento pessoal, DIRF, RAIS, IRPF, DCTFs e demais informações cadastrais funcionais, confecção de prestação de contas de órgãos públicos, consultoria e análise a área pública em geral. Representante legal da empresa RINIERI CONTABILIDADE, empresa esta que está no mercado de trabalho e realiza serviços de escrituração, folha de pagamento, e-social, assessoria e consultoria a área pública e comercial.

Ressalta-se que a empresa Ranieri contabilidade possui em seu corpo técnicos profissionais especializados na área, com capacidade técnica de realizar os trabalhos de consultoria e assessoria contábil aqui propostos, de maneira eficaz e assídua.

Possuem em seu histórico laboral os serviços realizados nos seguintes Órgãos:

CÂMARA DE SÃO DOMINGOS DO ARAUAIA – 02 anos de serviço(2023 e 2024);

CÂMARA DE SÃO JOÃO – 04 anos de serviços (2021/2022/2023 e 2024).

CÂMARA DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA – 03 anos de serviços (2022, 2023 e 2024)

INSTITUTO SORRISO LEGAL – 04 anos de serviços (2019/2020/2021 e 2022)

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA AGB CONTABILIDADE - 6 anos (2017/2018/2019/2020/2021 e 2022).

SRA. Francinira Rodrigues Ranieri. (representante)

Bacharel em Ciências Contábeis Pela UNOPAR – Universidade Norte do Paraná, **Pós-graduada** no curso de especialidade em **Legislação Trabalhista com ênfase no E - Social** pela instituição BSSP e **Pós-graduanda** no curso de especialidade em **Contabilidade Pública** pela instituição ESTÁCIO DE SANTA CATARINA. Participante de diversos cursos técnicos, minicursos, ciclo de palestras e treinamentos interligados a área contábil realizados pelo TCM-PA, TCE-PA, CRC-PA, ALEPA, Entre outros.



Agradecemos desde já a atenção demandada e desejamos imensos votos de estima e consideração e ficamos no aguardo de uma breve resposta quanto a proposta ensejada.

A presente proposta terá validade de 24 meses.

Marabá, 02 de Janeiro de 2025.

FRANCINIRA
RODRIGUES RANIERI
CONTABILIDADE:49
078268000135

Assinado de forma
digital por FRANCINIRA
RODRIGUES RANIERI
CONTABILIDADE:490782
68000135

RANIERI CONTABILIDADE
CNPJ: 49.078.268/0001-35



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ: 84.139.617/0001-82

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2025-CMSDA

SOLICITANTE: GABINETE PRESIDENTE

REFERENTE A: Contratação serviços de consultoria, análise e assessoramento junto as comissões legislativas na análise do PPA, LDO e LOA, entre outras peças orçamentárias que resultem em impacto vertical ao orçamento municipal, acompanhamento analítico dos projetos de lei que necessitem de análise contábil, verificação dos processos da câmara junto ao TCM-PA, bem como acompanhamento das entregas das prestações de contas do município por um período de 24 (vinte e quatro meses), de acordo com a lei 14.133/2021.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	Projeto Atividade	CODIGO CONTABIL	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UN. MEDIDA	QTD. TOTAL	AGB CONTABILIDADE		RANIERI CONTABILIDADE		FIGUEIREDO & ALVES LTDA		VALOR MÉDIO ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO ESTIMADO TOTAL
						CNPJ:		CNPJ:		CNPJ:			
						11.496.458/0001-08		49.078.268/0001-35		13.011.718/0001-25			
						Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total		
1	2-144	3.3.90.39 00	Contratação serviços de consultoria, análise e assessoramento junto as comissões legislativas na análise do PPA, LDO e LOA, entre outras peças orçamentárias que resultem em impacto vertical ao orçamento municipal, acompanhamento analítico dos projetos de lei que necessitem de análise contábil, verificação dos processos da câmara junto ao TCM-PA, bem como acompanhamento das entregas das prestações de contas do município por um período de 24 (vinte e quatro meses), de acordo com a lei 14.133/2021.	MES	24	R\$ 6.500,00	R\$ 156.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 168.000,00	R\$6.500,00	R\$156.000,00
TOTAL POR FORNECEDOR:						R\$ 6.500,00	R\$ 156.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 6.500,00	R\$156.000,00

Parâmetros de Pesquisa e Metodologia de Obtenção do Preço de Referência (art. 5º e 6º d da IN SEGES 65/2021)

- [] I- Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>) - Atas válidas
[] II- Contratações similares de outros entes públicos (em execução ou concluídos nos 180 dias)
[] III- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo
[x] IV- Pesquisa com os fornecedores, datadas dos últimos 6 meses.

- [X] I- Média dos valores obtidos na pesquisa de preços
[] II- Mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços
[] III- Menor dos valores obtidos na pesquisa de preços
[] IV- Outra:

Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, inserindo no processo e/ou no mapa comparativo:

- Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável;
- Registro da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas;

Pesquisa de Preços realizada pela Equipe de Compras.

Data: 02/01/2025

Carlos Alan Carneiro da
Agente de Contratação
CMSDA